
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044001874
INTERESSADO: Colégio Estadual Castelo Branco
ASSUNTO: Autorização

DE: 20/04/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 743 /2018

1. Histórico

O Colégio Estadual Castelo Branco, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Aleixo Antônio Alves, n 397, Setor Oeste, Trindade/GO, por meio de seu gestor solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 20.046/2018.

2. Análise

O Colégio Estadual Castelo Branco obteve a autorização por meio das Resoluções CEE/CEB N. 573, de 28 de setembro de 2017 e N. 576, de 11 de outubro de 2018, com vigência de até 31 de dezembro de 2021. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 20.046/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual Castelo Branco” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Castelo Branco”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- Autorizar a mudança de denominação do “Colégio Estadual Castelo Branco” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Castelo Branco”, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Aleixo Antônio Alves, N. 397, Setor Oeste, Trindade/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044001874
INTERESSADO: Colégio Estadual Castelo Branco
ASSUNTO: Autorização

DE: 20/04/2018

- Manter as Resoluções CEE/CEB N. 573, de 28 de setembro de 2017 e N. 576, de 11 de outubro de 2018, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2021.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

APROVA POR Unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 743/2018
GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018
PRESIDENTE


Maria Ester Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica